



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Ofício SEMED nº 009/2026

Vitória de Santo Antão-PE, 08 de janeiro de 2026.

À

Ilma. Sra. Gerente de Licitações
Prefeitura da Vitória de Santo Antão – PE

Assunto: Encaminhamento de Termo de Referência ajustado e solicitação de republicação do processo licitatório.

Processo Licitatório nº 049/2025
Prefeitura da Vitória de Santo Antão – PE

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Termo de Referência devidamente ajustado, após apreciação e decisão desta Secretaria de Educação quanto ao Pedido de Esclarecimento e à Impugnação ao Edital, apresentados no âmbito do Processo Licitatório nº 049/2025.

Após análise técnica e jurídica, esta Secretaria deliberou por:

Adequar a especificação do Item 03 – Fogão Industrial, ampliando a possibilidade de fornecimento com acendimento automático ou manual, de modo a assegurar maior competitividade, sem prejuízo à qualidade, segurança e funcionalidade do equipamento;

Alterar o prazo de entrega dos itens, inicialmente fixado em 10 (dez) dias, para 30 (trinta) dias corridos, considerando a complexidade logística do objeto, sem afastar a urgência administrativa relacionada ao início do ano letivo, conforme ofício SEMED nº 008/2026, já encaminhado.

As alterações promovidas encontram-se expressamente consignadas no Termo de Referência ajustado, ora encaminhado, e observam rigorosamente os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, competitividade, eficiência e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, solicito a adoção das providências necessárias para a republicação do edital, com a consequente reabertura e contagem dos prazos legais, nos termos do art. 55 e art. 54 da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla publicidade e isonomia entre os potenciais interessados.

RECEBIDO EM
08/01/26
cb



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Ressalto que as medidas adotadas visam preservar a lisura do certame, ampliar a competitividade e garantir a contratação mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à continuidade das atividades educacionais da rede municipal.

Sem mais para o momento, coloco esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carmelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 010/2025

Carmelo Souza da Silva
Secretário de Educação
Mat.2587